



1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. DA UNIDADE REQUISITANTE

A unidade requisitante se faz presente na Secretaria Municipal de Educação e Esportes do município de Senhor do Bonfim – BA.

3. DO OBJETO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários à aquisição de licença de uso do software OrçaFascio dotada de 05 (cinco) acessos concomitantes (individuais e nominais), destinado à elaboração de planilhas orçamentárias e à estimativa de custos de obras e serviços, proporcionando maior eficiência na composição dos custos e no controle financeiro dos projetos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do município de Senhor do Bonfim – BA.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Diante das exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento das contratações públicas, à adequada estimativa dos custos, à eficiência administrativa, à economicidade e à transparência na aplicação dos recursos públicos, faz-se necessária a adoção de ferramentas tecnológicas capazes de proporcionar maior segurança, precisão e eficiência na elaboração e no gerenciamento de orçamentos.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de contratação/licenciamento do software OrçaFascio, solução especializada que dispõe de funcionalidades destinadas à elaboração, composição, análise e gerenciamento de orçamentos, especialmente aqueles relacionados a obras e serviços de engenharia.

A utilização da ferramenta permitirá a elaboração de orçamentos de forma mais precisa e sistematizada, proporcionando recursos para automatização de cálculos, composição e análise de custos, atualização e utilização de referências de preços, organização dos itens orçamentários e geração de relatórios, reduzindo a possibilidade de erros decorrentes de procedimentos manuais e proporcionando maior agilidade na execução das atividades.

A presente contratação visa garantir a **solução de ampliação** na utilização da ferramenta tecnológica já adotada por esta Administração, cuja vigência contratual inicial foi de 01 (um) ano, originada.



Justifica-se a expansão do escopo para o licenciamento de **05 (cinco) acessos concomitantes pelo período plurianual de 05 (cinco) anos**, em estrita observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do adequado planejamento das contratações públicas. O histórico de execução do período anterior demonstrou que o quantitativo reduzido de acessos gerava gargalos operacionais e restringia a celeridade dos trabalhos.

Diante do comprovado acréscimo de servidores integrados à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a ampliação do número de usuários mostra-se indispensável para mitigar riscos de erros manuais, assegurar a segregação de funções na elaboração, conferência e acompanhamento de planilhas orçamentárias, e conferir a necessária autonomia e produtividade aos servidores no desempenho de suas atribuições institucionais.

Principais funcionalidades do Orçafascio aplicadas:

- **Elaboração de planilhas orçamentárias:** criação de modelos detalhados com capacidade de parametrização por projeto.
- **Análise de custos:** automatização de cálculos de insumos, mão de obra, materiais e outros itens de obra.
- **Controle financeiro:** acompanhamento das etapas de execução, comparação entre orçamento planejado e gasto real.
- **Relatórios gerenciais:** geração de relatórios consolidados e detalhados para tomada de decisão.
- **Interoperabilidade:** exportação e importação de dados em formatos compatíveis com outros sistemas e planilhas, facilitando a integração de informações.

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratação Anual (PCA) está em fase de elaboração e planejamento e é importante destacar que esse plano será utilizado para as aquisições/serviços, sendo assim, tal plano ainda precisa de regulamentação. Ao analisar as estratégias de governo contidas no PPA, que tratam das dimensões estratégicas, táticas operacionais, mediante eixos, diretrizes, temas, programas, objetivos, indicadores e metas para a execução de um produto ou serviço, é possível notar que a contratação ora discutida está adequadamente fundamentada na demonstração de sua previsão ao planejamento global da Administração, fornecendo uma base estratégica sólida para a concretização dos objetivos institucionais.

Com isso, conforme publicação da Lei Orçamentária Anual nº 1.866 de 2025, (LOA) para o exercício de 2026, publicada no dia 16 de dezembro de 2025, edição 5.792/Ano 13, foi alocado um orçamento destinado a necessidade. A presente previsão orçamentária visa proporcionar os recursos necessários para a execução e desenvolvimento eficaz do programa, contemplando as diversas fases e atividades planejadas. No entanto, ressalta-se que a referida demanda está em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA, através da dotação orçamentária em anexo, conforme ofício expedido pelo setor de contabilidade do município.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação incluem:

- Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.
- Possuir experiência comprovada na implementação e desenvolvimento de software para projetos estruturais, gestão orçamentária e de instalações prediais, que atendam às necessidades do setor.
- Oferecer capacitação e suporte técnico eficiente para os usuários do software, garantindo que sua equipe possa utilizar todas as funcionalidades da ferramenta de forma eficaz.
- Apresentar compatibilidade com as normativas de controle financeiro e atendimento às necessidades do setor público.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A presente seção contém o registro do quantitativo estimado de bens e serviços necessários para a composição da solução a ser contratada, de forma detalhada, motivada e justificada, servindo como parâmetro referencial de mercado para o planejamento da despesa pública.

A quantidade estimada refere-se ao licenciamento de uso do software OrçaFascio, estruturado em regime plurianual para o período contratual planejado de 05 (cinco) anos, garantindo a solução de continuidade ao planejamento iniciado no Processo Administrativo nº 0722/2023. A solução será disponibilizada por meio de aquisição de 01 licença com 05 (cinco) acessos concomitantes (individuais e nominais), destinadas aos técnicos da pasta requisitante para sanar os gargalos operacionais identificados no período anterior.

Tabela de Quantitativos e Valores Estimados:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA	QTDE USUÁRIOS
1	1	Módulo Orçamento de Obras	Licença	1	5
	2	Módulo Medição de Obras	Licença	1	5
	3	Módulo Bases Adicionais	Licença	1	5

7.1. A quantidade estimada refere-se ao pacote unificado do software OrçaFascio (compreendendo os 03 módulos técnicos essenciais descritos na tabela acima), com suporte técnico continuado e capacitação inclusa pelo período de 60 meses para toda a equipe dimensionada da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

7.2. Em relação aos produtos da fornecedora 3F LTDA, verifica-se que é a desenvolvedora exclusiva e detentora dos direitos intelectuais sobre essa ferramenta. Esta solução técnica e sua adequação já foram homologadas por este Município por meio do Processo Administrativo nº 0722/2023, que originou o Contrato nº 0821/2023. A manutenção da marca justifica-se pela vantajosidade da padronização e da solução de continuidade.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado fornecedor de software de gestão orçamentária apresenta poucos fornecedores especializados, sendo a principal solução encontrada a licença do software OrçaFascio, devido à sua robustez, facilidade de uso e suporte técnico especializado. Foi verificado que a empresa responsável



por desenvolver e fornecer a utilização do software em questão é a **3F LTDA**, que reserva todos os direitos intelectuais sobre essa ferramenta.

A escolha direta da solução OrçaFascio, fornecida pela empresa **3F LTDA (CNPJ 23.484.444/0001-45)**, fundamenta-se na **vantajosidade econômica e técnica da padronização**. Essa linha de ação e a adequação do software às demandas municipais já foram devidamente testadas, validadas e homologadas por este Município por meio do **Processo Administrativo nº 0722/2023**, que culminou na **Inexibilidade de Licitação nº 0531/2023** e a consequente assinatura do **Contrato nº 0821/2023**. O levantamento de mercado atualizado ratifica que as funcionalidades integradas de sincronização automática com as bases de dados públicas oficiais exigidas pela Administração, aliadas ao modelo de suporte técnico e capacitação especializada para o setor público, configuram características essenciais que justificam a **solução da ampliação**.

8.1. Visão Geral do Mercado Nacional:

8.1.1. O mercado de softwares voltados à engenharia pública e infraestrutura no Brasil é impulsionado por critérios rígidos de conformidade legal e auditoria. As ferramentas especializadas dividem-se entre sistemas locais de engenharia (CAD/Orçamentos tradicionais) e soluções integradas sob a metodologia BIM (*Building Information Modelling*), com foco na modelagem 5D, que associa diretamente a geometria do projeto 3D aos custos reais de execução.

8.1.2. No cenário nacional, a escolha de uma ferramenta de orçamentação para órgãos públicos exige a integração nativa com os bancos de dados oficiais de referência (SINAPI da Caixa Econômica Federal e SICRO do DNIT), conforme determinado pelo Decreto Federal nº 7.983/2013. O levantamento de mercado aponta que, enquanto ferramentas internacionais exigem parametrizações manuais complexas e suscetíveis a erros operacionais para se adequarem à realidade brasileira, a solução OrçaFascio destaca-se como padrão de referência na Administração Pública nacional por automatizar essas atualizações em nuvem em tempo real. Tal característica garante segurança jurídica integral contra apontamentos dos Órgãos de Controle.

8.2. Dados da Fornecedora:

- **Razão Social:** 3F LTDA (OrçaFascio)
- **CNPJ:** 23.484.444/0001-45
- **Sede:** Santo André - SP
- **Atividade Principal:** Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e treinamento gerencial.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de licença de uso de software exclusivos de engenharia para projetos estruturais e de instalações prediais: OrçaFascio, para suprir as necessidades de setores da Secretaria de Educação e Esportes, do município de Senhor do Bonfim/Ba, bem como, para atendimento a legislação vigente em relação às obras e serviços de engenharia e arquitetura, através de processos licitatórios.

9.1 A solução OrçaFascio, atende aos requisitos necessários para o pleno atendimento, quais sejam:

A contratação do software OrçaFascio proporcionará:

- Automatização na elaboração de planilhas orçamentárias.
- Controle detalhado de custos e despesas de obras e projetos públicos.
- Geração de relatórios que apoiam a transparência e eficiência na gestão orçamentária.
- Capacitação de equipe e suporte técnico para garantir o uso eficaz da ferramenta.

Em relação ao suporte técnico, a 3F Ltda disponibiliza um repositório de artigos elaborados a partir de dúvidas de clientes e separados em categorias para auxiliar a sanar as mais diversas dúvidas.



O suporte técnico da 3F Ltda auxilia o usuário tanto na instalação e atualização do programa, quanto na sua utilização. Dentre as dúvidas que podem ser resolvidas destacamos:

- Instalação do programa;
- Reinstalação do programa;
- Dúvidas relacionadas ao funcionamento dos comandos e recursos;
- Dúvidas relacionadas à elaboração do projeto Tutorial que acompanha a documentação de cada produto;
- Dúvidas relacionadas ao projeto do cliente, desde que não estejam vinculadas a concepção do projeto e/ou às soluções para dimensionamento ou detalhamento final;
- Outras dúvidas relacionadas ao programa, desde que não estejam relacionadas à execução do projeto, reparo ou manutenção da obra ou que caracterizem consultoria técnica sobre o projeto ou sobre engenharia de um modo geral;
- Comportamento inesperado do programa durante qualquer operação.

O papel do Suporte Técnico é auxiliar o usuário na compreensão dos recursos disponíveis no programa. Não cabe à equipe de Suporte Técnico aplicar diretamente esses recursos ao projeto do usuário, nem mesmo emitir opiniões sobre questões relacionadas ao projeto, configurações a valores a adotar para dados de entrada solicitados pelo software. Estes caracterizam importante etapa a ser definida pelo projetista.

9.2 Para questões voltadas à concepção do modelo de projeto ou a solução de problemas específicos é possível, mediante a solicitação de uma proposta comercial e a contratação de horas de Suporte Especializado, na qual dispõe-se de uma modalidade específica para o Setor Público. Ademais, acompanhado com o suporte técnico, a 3F Ltda disponibiliza juntamente com a contratação do software, cursos online para aprendizado, devendo a finalização destes serem efetuados no prazo máximo de 12 meses.

10. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A separação de licenças de um mesmo tipo em itens isolados da contratação pode dificultar a execução do contrato, uma vez que seria oneroso para a Administração gerenciar vários fornecedores e prestadores de serviço em múltiplos contratos para licenças de mesma natureza para cada tipo de licença desejada. Tal situação, certamente, iria gerar casos em que o suporte técnico continuado para a CONTRATANTE seria provido, para produtos muito parecidos, por empresas distintas.

No caso da contratação em tela, a empresa fornecedora é exclusiva na prestação do referido software, sendo este único no mercado, inviabilizando a competição, de modo que não é recomendado dividir tal atividade. Conclui-se efetivamente pelo não parcelamento da solução a ser contratada.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Para fins de planejamento prévio da despesa e verificação de viabilidade orçamentária, estipula-se o valor global referencial de R\$ 16.485,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) para o atendimento integral da demanda plurianual de 60 (sessenta) meses.

11.2. Pesquisa de Preços no PNCP: Para a aferição da compatibilidade de mercado, realizou-se levantamento de contratações públicas similares no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Cumpre destacar, como fator de forte vantajosidade para o município, que os valores registrados nos paradigmas abaixo correspondem a períodos de vigência de apenas 1 (um) ano, enquanto o valor global



estimado para a presente contratação cobrirá integralmente o período de 5 (cinco) anos. Os IDs e respectivos valores de referência demonstram a razoabilidade e a economicidade dos custos praticados para o licenciamento do software:

- **ID de Contratação 1:** 82926551000145-1-000138/2026 — Valor Registrado: **R\$ 5.495,00**
- **ID de Contratação 2:** 35840659000130-1-000082/2026 — Valor Registrado: **R\$ 5.495,00**
- **ID de Contratação 3:** 3-95591764000105-1-000228/2026 — Valor Registrado: **R\$ 54.950,00**

11.3. Composição Analítica do Valor por Módulo (Proposta Comercial): Com base na proposta comercial apresentada pela detentora exclusiva, o valor global da contratação é decomposto em regime modular para 05 (cinco) acessos concomitantes pelo período de **60 meses (5 anos)**, ao custo unitário anual de **R\$ 1.099,00** por módulo:

- **Módulo Orçamento:** R\$ 1.099,00 (anual) para 5 usuários x 5 anos — Subtotal: **R\$ 5.495,00**
- **Módulo Bases Adicionais:** R\$ 1.099,00 (anual) para 5 usuários x 5 anos — Subtotal: **R\$ 5.495,00**
- **Módulo Medição de Obras:** R\$ 1.099,00 (anual) para 5 usuários x 5 anos — Subtotal: **R\$ 5.495,00**
- **Valor Total Geral da Proposta:** **R\$ 16.485,00**

11.4. A modelagem de planejamento plurianual (05 anos) justifica-se pela necessidade de garantir estabilidade, padronização tecnológica e previsibilidade orçamentária à pasta requisitante, evitando os custos administrativos e operacionais decorrentes de renovações contratuais anuais fracionadas, em estrito alinhamento ao planejamento estratégico e às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.5. Conclusão da Estimativa e Enquadramento: A confrontação entre os valores obtidos nos parâmetros do PNCP e a proposta comercial da detentora exclusiva demonstra que o custo unitário de R\$ 1.099,00 por módulo/ano assegura plena economicidade e vantajosidade para a Administração Pública municipal. A contratação fundamenta-se juridicamente na Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), por tratar-se de fornecedor exclusivo, estando os valores plenamente compatíveis com a mediana das contratações públicas da mesma espécie.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados almejados são os seguintes:

- Adequação às diretrizes e requisitos das normas técnicas brasileiras por meio dos processamentos integrais e análises refinadas realizados pelos softwares;
- Aumento da produtividade da equipe técnica por meio da automatização das etapas de dimensionamento e detalhamento dos componentes de cada projeto;
- Aumento da economicidade de obras através da quantificação precisa dos insumos que compõem os elementos de cada projeto;
- Aumento da vida útil da obra pela redução de não-conformidades executivas através da análise de compatibilização dos projetos;
- Ampliação do atendimento célere e seguro às demandas da comunidade acadêmica e da sociedade decorrente da elaboração eficiente de projetos, requerida pela Emenda Constitucional nº 19/1998; Otimização dos projetos básicos das obras a serem licitadas por meio do atendimento abrangente aos requisitos da Lei 14.133/2021.



13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não há providências adicionais a serem adotadas quanto à infraestrutura tecnológica. Como se trata de uma solução de ampliação baseada no histórico do Contrato nº 0821/2023, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes já dispõe das estações de trabalho computacionais e do acesso à internet necessários para a imediata ativação e utilização dos 05 (cinco) acessos concomitantes em nuvem.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição do software OrçaFascio não depende de outras contratações vigentes ou futuras, configurando uma solução autônoma e independente para o gerenciamento orçamentário e o controle financeiro da pasta.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Esta contratação não gera impactos ambientais negativos a serem considerados. O objeto restringe-se ao licenciamento de uso de programa computacional sob a modalidade de *Software* como Serviço (*SaaS* - em nuvem), eliminando a necessidade de mídias físicas ou descartes poluentes no departamento de engenharia e arquitetura da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o que mitiga resíduos e contribui para a sustentabilidade administrativa.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Diante do exposto, declara-se ser plenamente viável a contratação pretendida. Em observância ao princípio da eficiência, à necessidade de padronização tecnológica e à garantia de solução de ampliação em relação ao histórico estabelecido pelo Contrato nº 0821/2023, e em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

17. DOS ANEXOS

Segue anexo a este estudo os seguintes documentos:

- Proposta Comercial

18. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Senhor do Bonfim, Bahia 09 de setembro de 2026.

Fernanda Junqueira Cavallache
Arquiteta e Urbanista - CAU/Ba A145324-6
Matrícula 6885